



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria n.º 26/2026

Altera a Portaria n.º 86/2024, referente ao Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º do Ato Regimental n.º 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental n.º 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a Defensora Pública Patrícia Fonseca Carlos Magno de Oliveira, como membro do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir a Defensora Pública Helena Zani Morgado como membro do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez – Presidente;
Desembargador Sérgio de Souza Verani – Vice-Presidente;
Desembargadora Federal Simone Schreiber – Membro;
Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Tiago Joffily – Membro;
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Helena Zani Morgado – Membro;
Professora Doutora Mariana de Assis Brasil e Weigert – Membro;
Doutor Juarez Estevam Xavier Tavares – Membro.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 19/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12878322** e o código CRC **DCB9B838**.
